



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.177

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 085 DE 11 D JULHO DE 2025 4

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
INTERESSADOS 6





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.177

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.177

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2022 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.

No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

Será exonerado o servidor empossado que não entrar em

exercício no prazo previsto no item 1.10.

À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

2 DA POSSE:

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 10 de julho de 2025.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.177

ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
21553	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	09º
CARGO	CONTADOR	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20434	MILENE MEDRADO DE ALENCAR LIVERO	04º
CARGO	MOTORISTA	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20733	FABIO JUNIO BATISTA	35º
CARGO	SERVIÇOS GERAIS	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20255	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	47º
21468	BRUNO ALEXANDRE MAGRI FIGUEIRA	48º

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 085 DE 11 D JULHO DE 2025

DECRETO Nº 085/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Revoga Decreto Municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 008/2025 que declarou situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Macedônia, em razão do aumento significativo de casos de dengue, com o objetivo de permitir ações administrativas extraordinárias, céleres e eficazes para o enfrentamento da doença;

CONSIDERANDO que, desde a adoção das medidas emergenciais, houve substancial redução dos casos notificados e confirmados de dengue, conforme orientação do Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXX de Jales;

CONSIDERANDO que os indicadores de vigilância epidemiológica e entomológica apontam para o controle da transmissão do vírus no território municipal, tornando desnecessária a manutenção do estado de emergência;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de saúde encontram-se atualmente em plena capacidade de resposta, com estabilidade na oferta de atendimentos e ausência de sobrecarga nos serviços de urgência e emergência:

Artigo 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 008/2025, de 21 de janeiro de 2025, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Macedônia/SP em razão de epidemia de Dengue.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.177

Macedônia, 11 de julho de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.177

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - FORO DE FERNANDÓPOLIS
2ª VARA CÍVEL
Av. Raul Gonçalves Júnior, 850, ., Jd. Santa Rita - CEP 15610-000, Fone:
17)2144-1607, Fernandopolis-SP - E-mail: fernand2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: **1002819-15.2017.8.26.0189**
Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**
Requerido: **Ozília Basaglia e outros**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1002819-15.2017.8.26.0189.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR KATSUMI MIURA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Ozília Basaglia, Rosa Maria Fernandes Basaglia, Ivo Basaglia, Maria Aparecida Basaglia Coelho, Fernando Basaglia Neto, Ueliton Prince Berger, Mayara Fernandes Basaglia Berger, Reginaldo Mastro Pietro e Mirella Fernanda Basaglia Pietro**, objetivando o imóvel expropriando: UMA ÁREA DE TERRAS com 1.273,12 metros quadrados, encravada na Fazenda Marinheiro, desmembrada da M-31.504, do SRI de Fernandópolis/SP, descrito e confrontado da seguinte forma: "Começa no marco M1, cravado no alinhamento par da Rua Saturnino Alves, na divisa com a área de propriedade de Marli Aparecida Serafim Guimarães Vasque e seu marido José de Matos Vasque, objeto da matrícula nº 58.074, daí seguindo confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 58.074, com o rumo de 04'24'15" SW, na extensão de 71,53 metros, até o marco M2, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 85°29'41" NW, na extensão de 26,42 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, confrontando com a área remanescente, como o rumo de 04°30'19" SW, na extensão de 194,47 metros, até o marco M4; daí deflete à direita, confrontando ainda com a área remanescente, com o rumo de 78°57'53" SW, na extensão de 29,50 metros, até o marco M5, cravado no alinhamento da Rua 4, do Loteamento Boa Vista; daí deflete à direita, confrontando transversalmente com a Rua 4 do Loteamento Boa Vista, com o rumo de 04°18'43" NE, na extensão de 4,15 metros, até o marco M6, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 78°57'53" NE, na extensão de 25,36 metros, até o marco M7; daí deflete à esquerda, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 04°30'19" NE, na extensão de 195,43 metros, até o marco M8; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 85°29'41" SE, na extensão de 26,41 metros, até o marco M9; daí deflete à esquerda, confrontando ainda com a área remanescente, com o rumo de 04°24'15" NE, na extensão de 67,45 metros, até o marco M10, cravado no alinhamento par da Rua Saturnino Alves; daí deflete à direita, seguindo pelo alinhamento par da Rua Saturnino Alves, com o rumo de 86°33'28" SE, na extensão de 4,00 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição", declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos 02 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HEITOR KATSUMI MIURA, liberado nos autos em 03/05/2022 às 09:30 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002819-15.2017.8.26.0189 e código egT0mS14.